

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2**

## **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – PROJETOS LIVRES**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB  
Ciclo 2**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais destinados ao recebimento de apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Este Edital é regido pela Lei nº 14.399/2022, pela Lei nº 14.903/2024, pelos Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, pela Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e pelas demais normas aplicáveis.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos culturais livres para receberem apoio financeiro visando incentivar, fomentar, valorizar e difundir as diversas manifestações culturais do Município de São Miguel do Tapuio/PI.

1.2. Serão apoiados projetos culturais em qualquer linguagem artística ou segmento cultural, incluindo, mas não se limitando as seguintes categorias:

- música;
- teatro;
- dança;
- artesanato;
- cultura popular;
- literatura;
- audiovisual;
- artes visuais;
- capoeira;
- culturas tradicionais;
- patrimônio cultural;
- manifestações juninas;
- cultura afro-brasileira;
- cultura indígena;
- formação cultural;
- economia criativa;
- cultura digital;
- fotografia;

- circo;
- cultura LGBTQIAPN+;
- cultura infantil;
- produção cultural;
- turismo cultural;
- festivais e mostras.

1.3. Os projetos deverão promover acesso público e gratuito às ações culturais propostas.

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O valor total destinado a este edital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. UNIDADE ORÇAMENTARIA 021000; FUNCIONAL 13.392.0038.3031.0000; ELEMENTO 3.3.90.39; FONTE 719.

2.2. O valor será distribuído da seguinte forma:

Categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Projetos Livres	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

2.3. Caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.4. Sobre os valores pagos não incidirá retenção de ISS municipal, sem prejuízo das obrigações tributárias do proponente.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste edital:

- I – Pessoa Física;
- II – Microempreendedor Individual – MEI;
- III – Pessoa Jurídica com fins lucrativos;
- IV – Pessoa Jurídica sem fins lucrativos;
- V – Coletivos culturais sem CNPJ representados por pessoa física.

3.2. O proponente deverá:

- residir no Município de São Miguel do Tapuio/PI há pelo menos 01 (um) ano;
- comprovar atuação cultural mínima de 01 (um) ano.

**PARÁGRAFO 1º.** Cada agente cultural poderá inscrever, neste Edital, no máximo, 01 (um) projeto por natureza jurídica, podendo se inscrever nos outros editais. Porém, só poderá ser contemplado com, no máximo, 01 (uma) iniciativa por natureza jurídica, no programa de editais.

**PARÁGRAFO 2º.** Entende-se por natureza jurídica a divisão entre Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, sendo que o grupo despersonalizado é considerado, para fins da presente regra, como Pessoa Física.

## **4. DAS VEDAÇÕES**

4.1. Não poderão participar:

- I – servidores municipais de quaisquer natureza jurídica;
- II - servidores da Secretaria Municipal de Cultura diretamente envolvidos na elaboração ou avaliação do edital;
- III – membros da Comissão de Seleção;
- IV – cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos anteriores;

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 01/06/2026 até 19/06/2026.

5.2. As inscrições poderão ser realizadas:

- presencialmente de segunda à sexta, das 7h30 às 12h, na Sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Centro Administrativo Municipal; ou
- por meio eletrônico através do e-mail: [culturaturismosaomigueldotapui@gmail.com](mailto:culturaturismosaomigueldotapui@gmail.com) até às 11h59 do dia 19/06/2026.

5.3. Documentos obrigatórios:

### **Pessoa Física:**

- formulário de inscrição (Anexo I)
- plano de trabalho contendo cronograma de execução (Anexo II);
- RG e CPF;
- comprovante de residência;
- currículo cultural ou portfólio do proponente;

### **Pessoa Jurídica:**

- formulário de inscrição (Anexo I);
- plano de trabalho contendo cronograma de execução (Anexo II);
- CNPJ;
- contrato social ou certificado MEI;
- documentos do representante legal;
- portfólio institucional.

### **Coletivos:**

- formulário de inscrição (Anexo I)
- plano de trabalho contendo cronograma de execução (Anexo II);

- declaração de representação (Anexo III);
- documentos do representante;
- currículo cultural ou portfólio do grupo.

5.4. O agente cultural é responsável pelas informações prestadas e pelos documentos enviados.

5.5. A inscrição implica concordância integral com este edital e com a legislação da PNAB.

## **5. DAS COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**

5.1. Ficam reservadas:

- 25% das vagas para pessoas negras;
- 10% para pessoas indígenas;
- 5% para pessoas com deficiência.

5.2. Será assegurado percentual mínimo de 50% dos recursos para projetos oriundos de:

- zona rural;
- comunidades tradicionais;
- territórios periféricos;
- comunidades quilombolas;
- áreas vulneráveis do município.

5.3. Os candidatos às cotas deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição (Anexos IV ou V).

5.4. Pessoas jurídicas e coletivos poderão concorrer às cotas quando:

- I – possuírem maioria de integrantes pertencentes aos grupos contemplados;
- II – apresentarem liderança do projeto pertencente às ações afirmativas;
- III – possuírem equipe majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou PCD.

## **6. DO PROJETO CULTURAL**

6.1. O projeto deverá conter:

- apresentação;
- justificativa;
- objetivos e metas;
- público-alvo;
- cronograma;
- orçamento;
- plano de divulgação;
- medidas de acessibilidade.

6.2. O prazo máximo de execução dos projetos será de 60 (sessenta) dias após assinatura do Termo de Execução Cultural.

## 7. DA ACESSIBILIDADE

7.1. Os projetos deverão prever medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.

7.2. Poderão ser previstas:

- intérprete de Libras;
- audiodescrição;
- legendagem;
- acessibilidade arquitetônica;
- materiais acessíveis;
- equipe capacitada.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. As propostas serão avaliadas por Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio.

8.2. As análises serão registradas em ata.

8.3. Os membros da comissão ficam impedidos de avaliar projetos com os quais possuam vínculo direto ou familiar.

8.4. Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Qualidade e relevância cultural	0 a 20
Impacto sociocultural	0 a 20
Viabilidade técnica e financeira	0 a 20
Acessibilidade e inclusão	0 a 10
Contrapartida social	0 a 10
Trajetória cultural do proponente	0 a 20

Pontuação máxima: 100 pontos.

8.5. Serão desclassificados projetos que:

- obtenham nota inferior a 50 pontos;
- apresentem conteúdo discriminatório;
- descumpram as exigências do edital.

8.6. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de envio do formulário de inscrição preenchido e documentos obrigatórios.
- **Seleção e habilitação** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos e a documentação exigida na etapa das inscrições.
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

## 9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial e nos canais oficiais do Município.

9.2. Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis (Anexo VII).

9.3. O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Cultura.

## 10. DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1. Os selecionados firmarão Termo de Execução Cultural com o Município de São Miguel do Tapuio/PI.

10.2. O Termo estabelecerá:

- objeto;
- cronograma;
- valor do apoio;
- obrigações das partes;
- prazo de execução;
- prestação de informações.

10.3. O prazo máximo de execução dos projetos será de 60 (sessenta) dias após assinatura do Termo de Execução Cultural.

10.4. O recurso será pago em parcela única.

10.5. A conta bancária deverá estar em nome do proponente.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

11.1. O proponente deverá:

- executar integralmente o projeto;
- aplicar corretamente os recursos;
- inserir as marcas oficiais da PNAB, Ministério da Cultura e Prefeitura;
- apresentar relatório final de execução.

## 12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas ocorrerá por meio de Relatório de Execução do Projeto (Anexo VI).

12.2. Os documentos descritos no item 14.1 deverão ser entregues na sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cultura no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a execução do projeto.

12.3. O Município poderá solicitar documentos complementares.

## 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

13.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: [saomigueldotapuio.pi.gov.br](http://saomigueldotapuio.pi.gov.br)

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	29/05/2026
Período de inscrições	01/06 a 19/06/2026
Resultado da análise do mérito e habilitação	30/06/2026
Recurso	01 a 03/07/2026
Resultado do recurso	07/07/2026
Resultado Final	10/07/2026

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica plena concordância com este edital.

14.2. O presente edital poderá ser suplementado em caso de disponibilidade financeira.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

14.4. O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses.

14.5. Integram este edital:

- Anexo I – Formulário de Inscrição;
- Anexo II – Modelo de Projeto Cultural;
- Anexo III – Declaração de Representação;
- Anexo IV – Autodeclaração Étnico-Racial;
- Anexo V – Declaração PCD;

- Anexo VI – Relatório de Execução
- Anexo VII – Formulário de Recurso.

São Miguel do Tapuio – PI, 21 de maio de 2026.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO  
FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por  
POMPILIO EVARISTO  
CARDOSO  
FILHO:03685107356

**Pompílio Evaristo Cardoso Filho**

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Processo nº	Data de Recebimento	Observações
Aprovado em:		
_____ <b>Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo</b>		

<b>1 - PROPONENTE</b>		
Nome:		CNPJ/CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade: São Miguel do Tapuio	Estado: Piauí	CEP: 64.330-000
Telefone:	E-mail:	

<b>1.2 – RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA (Para grupos com ou sem CNPJ)</b>		
Nome:		CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade: São Miguel do Tapuio	Estado: Piauí	CEP: 64.330-000
Telefone:	E-mail:	

<b>1.3 – NATUREZA DO PROPONENTE</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> MEI	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativo	
<input type="checkbox"/> Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física		

<b>1.4 - GENERO</b>		
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> LGBTQAP+ <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Não Informar		

<b>1.5 – RAÇA, COR ou ETNIA</b>		
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela		

<b>1.6 – VAI CONCORRER AS COTAS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</b>		
--	--	--

<b>1.7 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não, QUAL?</b>		
--	--	--

<b>1.8 - DECLARAÇÃO</b>		
Na qualidade de proponente (ou representante legal do PROPONENTE), declaro para fins de prova junto a SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/ PIAUÍ, para efeitos e sob as penas da lei, notadamente o Art. 299 do Código Penal, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos públicos, conforme previsto na Lei nº 14.399/2022 (PNAB) . Declaro ainda que esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital de chamamento público da LPG, inclusive das contrapartidas exigidas.		

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente ou Representante legal do Proponente

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2

### ANEXO II

## MODELO DE PROJETO CULTURAL (PLANO DE TRABALHO)

### PESSOA FÍSICA OU GRUPO E COLETIVO COM OU SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

#### 1. DADOS DO PROJETO

**Nome do Projeto:**

**Cite a categoria a que vai concorrer (música, dança, teatro, artes pláticas, artes digitais, turismo cultural, etc):**

**Descrição do projeto** (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

**Objetivos do projeto** (Nesse campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos – Geral e específicos)

**Metas** (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

**Perfil do público a ser atingido pelo projeto** (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

**Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?**

- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária) Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- Mulheres
- LGBTQIAPN+
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros, indicar qual \_\_\_\_\_

### **Medidas de acessibilidade empregadas no projeto**

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

#### **Acessibilidade arquitetônica:**

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra \_\_\_\_\_

#### **Acessibilidade comunicacional:**

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;  o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;  a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra \_\_\_\_\_

#### **Acessibilidade atitudinal:**

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

**Local onde o projeto será executado** (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

### Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

### Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

### Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

### Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

### O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros ( )

Apoio financeiro municipal

Apoio financeiro estadual

Recursos de Lei de Incentivo Municipal

Recursos de Lei de Incentivo Estadual

Recursos de Lei de Incentivo Federal

Patrocínio privado direto

Patrocínio de instituição internacional

Doações de Pessoas Físicas

Doações de Empresas

Cobrança de ingressos

Outros \_\_\_\_\_

### O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

## 2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

<b>1. PESSOAL E SERVIÇOS (recursos humanos via CLT ou contratação de Pessoa Jurídica)</b>						
Descrição	Item de despesa	Quantidade	Unidade	Quantidade de unidade	Valor unitário	Referência de preço (opcional)
1.1.						
<b>Valor total de Pessoal e Serviços (R\$)</b>						
<b>2. ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (aquisição e locação de estruturas e equipamentos, com ou sem mão de obra)</b>						
Descrição	Item de despesa	Quantidade	Unidade	Quantidade de unidade	Valor unitário	Referência de preço (opcional)
2.1.						
<b>Valor total de Estrutura e Equipamentos (R\$)</b>						
<b>3. LOGÍSTICA (transporte, hospedagem, alimentação)</b>						
Descrição	Item de despesa	Quantidade	Unidade	Quantidade de unidade	Valor unitário	Referência de preço (opcional)
3.1.						
<b>Valor total de Logística (R\$)</b>						

4. ACESSIBILIDADE						
Descrição	Item de despesa	Quantidade	Unidade	Quantidade de unidade	Valor unitário	Referência de preço (opcional)
4.1.						
<b>Valor total de Acessibilidade (R\$)</b>						
5. COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MÍDIA						
Descrição	Item de despesa	Quantidade	Unidade	Quantidade de unidade	Valor unitário	Referência de preço (opcional)
5.1.						
<b>Valor total de Comunicação, Divulgação e Mídia (R\$)</b>						

6. OUTROS (descreva)						
Descrição	Item de despesa	Quantidade	Unidade	Quantidade de unidade	Valor unitário	Referência de preço (opcional)
6.1.						
<b>Valor total (R\$)</b>						
RESUMO FINANCEIRO						
<b>Valor das despesas custeadas pelos recursos do Chamamento Público</b>						
<b>Valor das despesas custeadas por outras fontes (se for o caso)</b>						
<b>Total global do projeto</b>						

#### 7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliem na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Obs.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

### 1 – NOME DO GRUPO ARTÍSTICO:

---

### 2 - NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

### 3 - DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

3.1 - IDENTIDADE:

3.2 - CPF:

3.3 - E-MAIL:

3.4 - TELEFONE:

3.5 – ENDEREÇO:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico (nome do grupo ou coletivo): \_\_\_\_\_, elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DOS INTEGRANTES	CPF	ASSINATURAS



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou \_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

ASSINATURA DO DECLARANTE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital Nº 004/2024 – COLETIVOS SEM CNPJ - Premiação PNAB, que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

---

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2

### ANEXO VI

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

### 2. RESULTADOS DO PROJETO

#### 2.1. Resumo:

(Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes).

#### 2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

#### 2.3. Ações desenvolvidas

(Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas).

### 3. PRODUTOS GERADOS

#### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
- Não

##### 3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação
- Livro
- Catálogo
- Live (transmissão on-line)
- Vídeo
- Documentário
- Filme
- Relatório de pesquisa
- Produção musical
- Jogo
- Artesanato
- Obras
- Espetáculo
- Show musical
- Site
- Música
- Outros: \_\_\_\_\_

**3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?**

(Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?)

**3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?**

(Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto).

**3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele**

...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

#### 4. PÚBLICO ALCANÇADO

(Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas).

#### 5. EQUIPE DO PROJETO

##### 5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

##### 5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

( ) Sim ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

##### 5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/em presa	Função no projeto	CPF/CNP J	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

#### 6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

##### 6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- ( ) 1. Presencial.  
( ) 2. Virtual.  
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

## 6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
- Instagram / IGTV
- Facebook
- TikTok
- Google Meet, Zoom etc.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

**Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):**

## 6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- 1. Fixas, sempre no mesmo local.
- 2. Itinerantes, em diferentes locais.
- 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

**No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):**

## 6.5 Em que município o projeto aconteceu?

## 6.7 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

( ) Outros: \_\_\_\_\_

### 6.8 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ( ) Equipamento cultural público municipal.
- ( ) Equipamento cultural público estadual.
- ( ) Espaço cultural independente.
- ( ) Escola.
- ( ) Praça.
- ( ) Rua.
- ( ) Parque.
- ( ) Outros

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

### 6.9 Em quais municípios o projeto aconteceu?

### 6.10 Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ( ) Zona urbana central.
- ( ) Zona urbana periférica.
- ( ) Zona rural.
- ( ) Área de vulnerabilidade social.
- ( ) Unidades habitacionais.
- ( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- ( ) Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- ( ) Áreas atingidas por barragem.
- ( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### 6.11 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros \_\_\_\_\_

**No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):**

**6.12 Em quais municípios o projeto aconteceu?**

**6.13 Em quais áreas o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: \_\_\_\_\_

**6.14 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.

- ( )Praça.  
( )Rua.  
( )Parque.  
( )Outros\_\_\_\_\_

## **7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO**

(Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram).

## **8. CONTRAPARTIDA**

(Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada).

## **9. TÓPICOS ADICIONAIS**

(Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver).

## **10. ANEXOS**

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PNAB Ciclo 2**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA  
DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

**RECURSO:**

Ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo,  
São Miguel do Tapuio – PI

Com base na **Etapa de Seleção e Habilitação** do Edital Nº 003/2024 – PESSOAS FÍSICAS/ Premiação PNAB, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção e habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

São Miguel do Tapuio - PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

NOME COMPLETO